



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 8 DE JANEIRO DE 1969

ATA Nº 835/69

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1969, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. / ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA / SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE PELA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONSTATAS, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A ADAPTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

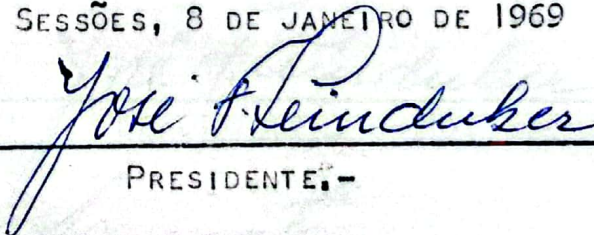
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 9 DO CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA.

APRECIÇÃO PELA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS / PÚBLICAS, A ADAPTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL A / LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.-

SALA DAS SESSÕES, 8 DE JANEIRO DE 1969


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-